
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 202/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 26598/2023-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 189/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06/05/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3720 de 07/05/2024, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE** ao servidor **SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS CRUZ**, RG: 1.629.106 SSP/MG, C.P.F: 599.176.106-00, Cadastro nº 174087.

Onde se lê: Carga horária 40 horas;

Leia-se: Carga horária 20 horas.

Ratificam-se os demais termos publicados na Portaria nº 189/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:F9219FF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2024. Edição 3726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>